



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 085 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
PARA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Diretor Geral da **SAEMI** – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, no uso e gozo de suas legais atribuições;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 14 (quatorze) dias de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ELENIR PEREIRA**, cargo Aux. de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo 01/08/2017 a 31/07/2022, com gozo a partir de 06/08/2025 até 19/08/2025.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste/MT, 04 DE AGOSTO DE 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral - SAEMI